

PORTARIA COREN-RN Nº 144/2024

Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético n.º 27/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar, na qualidade de relator, o Conselheiro José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE, o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 27/2023.

Art. 2º – O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236-750-ENF
Conselheira Secretária

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN.Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br